

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

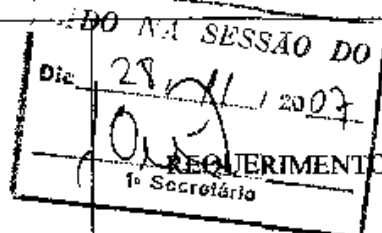
PROTOCOLO

DEFERIDO

Nos Termos Regimentais

Em **29/NOV/2007**

Presidente



Nº **174/07**

AUTOR Dep. NERI FIRIGOLO

REQUER INFORMAÇÕES
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
DOS MUNICÍPIOS DE
ARIQUEMES, JI-PARANÁ,
CACOAL, PIMENTA BUENO e
VILHENA.

O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, cientificado o Plenário, que seja solicitado aos presidentes das câmaras municipais de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena para que, informe a esta Casa de Leis qual a data que se comemora respectivamente a sua festa de comemoração de sua criação ou instalação, fundamentando a sua legalidade.

Plenário das Deliberações, 28 de novembro de 2007.

Dep. Neri Firigolo

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação destas informações prende-se ao fato de vermos diversas publicações alusivas as comemorações de instalação destes municípios nos meios de comunicações. Desta forma os munícipes participam efetivamente destas datas comemorativas sem no entanto atentar para a legalidade das mesmas. Pois como prescreve na Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 dispõem em seu artigo 9º que "Os Municípios serão instalados com a posse do Prefeito e dos Vereadores" e no artigo 47 diz que: "Independentemente da comprovação dos requisitos previstos nesta Lei, ficam criados, no Território Federal de Rondônia, os seguintes Municípios: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena". Diz finalmente no artigo 48 que "A instalação dos Municípios, ora criados, far-se-á de acordo com esta Lei, após as eleições dos vereadores a serem realizadas, simultaneamente, com as eleições municipais em todo o País.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em **14/12/07**

015/ALE - 1448/07 - 1447 - 1451 - 1450/07

Rua Major Amarante, 390 - Bairro Arigolândia - CEP 78900-904

Fone (69) 3216-2703 - Porto Velho - Rondônia

www.ale.ro.gov.br